

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ - ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ - ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº 2.048 de 1986

Considera de Utilidade Pública .

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus decreta e eu, Prefeito sanciono a seguinte Lei:

~~**Art. 1º** — Fica considerada de Utilidade Pública, para efeito de Lei, a Associação dos AMIGOS E MORADORES DOS BAIRROS SÃO PEDRO E VILA RICA DE ARAXÁ, com sede nesta cidade.~~

Art. 1º – Fica considerada de Utilidade Pública, a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS BAIRROS SÃO PEDRO, VILA RICA E VILA SANTA RITA**, com sede nesta cidade.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araxá, em 11 de junho de 1.986.

Aracely de Paula
Prefeito Municipal de Araxá

Antonio Leonardo Lemos Oliveira
Secretário Municipal de Governo

Luiz Gonzaga Di Mambro
Secretário de Controle de Expediente

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ - ESTADO DE MINAS GERAIS



Av. Joao Paulo II, 1200 - Guilhermina Vieira Chaer
38184-122, Araxa-MG
Telefone (34)3612-6900
camara@camaraaraxa.mg.gov.br